

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadoras e Vereadores

Submeto a apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de lei que visa altear o valor do subsídio desta Prefeitura ao Lar Dona Júlia, majorando para R\$ 123.624,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Este presente de lei faz-se necessário tendo em vista que o Deputado Federal Emidinho Madeira encaminhou emenda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com finalidade de ser repassada à instituição.

Assim, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Câmara Municipal para as informações que por ventura forem consideradas necessárias, ao passo que solicitamos que o presente Projeto de Lei depois de apreciado, seja votado e aprovado por esta Egrégia Casa.

Silvianópolis-MG, 27 de junho de 2023


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal